



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do **Fundo Municipal de Educação de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua Country Club dos Engenheiros, s/nº, Loja 15 e 16, Clube dos Engenheiros, Araruama/RJ, CEP: 28984-876, pela Exma Sra. Secretária Municipal de Educação, **Luiza Cristina da Silva Vianna**, residente e domiciliada nesta cidade; doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP n.º **056/2023**, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** registrar os preços para futura e eventual “Aquisição de materiais e peças de informática novas, originais ou similares aos existentes do respectivo fabricante, que serão utilizados para efetuar reparos de manutenção nos computadores e na rede interna da secretaria de educação e das unidades escolares da rede municipal por um período de 12 meses”. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC - ANEXO I do Edital às fls. 190 a 264 na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 1937 a 1939 do processo administrativo n.º 965/2023, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedade(s) empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela SEDUC, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresárias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual Aquisição de materiais e peças de informática novas, originais ou similares aos existentes do respectivo fabricante, que serão utilizados para efetuar reparos de manutenção nos computadores e na rede interna da secretaria de educação e das unidades escolares da rede municipal por um período de 12 meses, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP n.º **056/2023** e seus anexos nos autos do processo administrativo n.º 965/2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS / DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	Aquisição de materiais e peças de informática novas, originais ou similares aos existentes do respectivo fabricante, que serão utilizados para efetuar reparos de manutenção nos computadores e na rede interna desta secretaria e das unidades escolares da rede municipal por um período de 12 meses.					
	MATERIAL DE CONSUMO					
1	Abraçadeira de nylon - cor: branca, medida: 3 mm de espessura x 200 mm de comprimento, pacote com 100 unidades	PACOTE	5	Western	R\$ 12,73	R\$ 63,65
2	Abraçadeira de nylon - cor: branca, medida: 4 mm de espessura x 100 mm de comprimento, pacote com 100 unidades	PACOTE	5	Foxlux	R\$ 14,08	R\$ 70,40
3	Adaptador para tomada 3 pinos - modelo americano para padrão 3 pinos brasileiro	UNID	20	Genérica	R\$ 4,54	R\$ 90,80
4	Adaptador para tomada de 3 pinos - conecta equipamentos com plugue novo em tomadas do antigo padrão, corrente nominal: 15 A, tensão de entrada: 127 V~ 1.905 W, tensão de entrada 220 V~ 3.300 W, gabinete em termoplástico de engenharia e partes condutoras em liga de cobre	UNID	20	Nacinal	R\$ 2,32	R\$ 46,40
5	Adaptador USB Wireless - Características de Hardware - Interface USB 2.0; LED Status; Dimensões (L X C X A) A57.8 x 18 x 173.4 mm; Antena 5dBi; Características Wireless - Padrões Wireless IEEE 802.11b/g/n 2.4 GHz, IEEE 802.11a/n/ac 5 GHz; Velocidades Wireless 600 Mbps (200 Mbps em 2,4 GHz, 433 Mbps em 5 GHz); Frequência 2.4 GHz, 5 GHz; Modos Wireless Modo Ad-Hoc / Infraestrutura; Segurança Wireless WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK; Tecnologia de Modulação DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM; Outros - Certificação FCC, CE, RoHS; Requerimentos do Sistema Windows10/8.1/8/7/XP, Mac OS X 10.9-10.14; Ambiente Temperatura de operação: 0 ° C ~ 40 ° C (32 ° F ~ 104 ° F), Temperatura de armazenamento: -40 ° C ~ 70 ° C (-40 ° F ~ 158 ° F), Umidade operacional: 10% ~ 90% sem condensação, Umidade de armazenamento: 5% a 90% sem condensação.	UNID	150	Realtex	R\$ 70,50	R\$ 10.575,00
6	Alicate de bico meia-cana reto - fabricado em aço cromo vanádio, acabamento polido, atende a norma internacional EN/IEC 60900:2004, com cabo isolado para 1.000 V testado individualmente, antiderrapante com abas de proteção, medida: 6"	UNID	5	EDA	R\$ 14,37	R\$ 71,85
7	Alicate de corte diagonal - corpo fabricado em cromo vanádio, cabo emborrachado com isolamento até 1.000V, comprimento: 6" (150 mm)	UNID	5	LITH	R\$ 17,62	R\$ 88,10
8	Alicate de crimpar - crimpagem de conectores do tipo RJ45 e RJ11(6x4/6x6), 2 cavas para conectores de 6 e 8 pinos, 1 lâmina de corte de fio, 2 lâminas de decapagem polarização, empunhadura confortável, acompanhando desencapador, pino de microajuste que regula a intensidade da força para corte do fio, desencapa 7 diferentes bitolas de fios de 0,2 a 6,0 mm², tamanho: 19,5 x 1 x 5 cm (A x L x C), itens inclusos: alicate de crimpar, 1 descascador de cabo, 2 catracas de regulagem, peso aproximado: 400 g.	UNID	5	BWX	R\$ 17,68	R\$ 88,40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

9	Alicate universal profissional - fabricado em aço gedore-vanádio, mandíbulas planas e ovaladas, cabo isolado para 1000V, medida: 8"	UNID	5	Mtx	R\$ 15,67	R\$ 78,35
10	Bateria de 9v recarregável - capacidade: 1000 mAh-Tensão de saída: 9V- Conector micro usb/5V, tipo: polímero de lítio, corrente de saída máxima:< 1A, dimensões: (H x L x W): cerca de 48mm x 26mm x 16mm, sem efeito de memória, baixa auto descarga, recarrega até 1200 ciclos, tempo de carga: aproximadamente 2 horas.	UNID	20	Elgin	R\$ 17,68	R\$ 353,60
11	Cabo de força 2 P + T 10A - padrão brasileiro, 2,5 m	UNID	100	Level Black	R\$ 11,32	R\$ 1.132,00
15	Cabo HDMI - com 30 m	UNID	2	PIX	R\$ 72,33	R\$ 150,66
16	Cabo P2 X P10 - com 5 m	UNID	10	MD9	R\$ 12,78	R\$ 127,80
17	Cabo P2 x P2 - com 5 m	UNID	10	MD9	R\$ 10,15	R\$ 101,50
18	Cabo P10 X P10 - com 5 m	UNID	10	MD9	R\$ 12,79	R\$ 127,90
19	Cabo P2 X RCA - cabo de áudio, tamanho: 3,5mm, comprimento do cabo: 5 m - macho para macho, tipo: cabo	UNID	10	MD9	R\$ 9,13	R\$ 91,30
20	Caixa de som - potência de saída: 8W RMS, frequência de resposta: 60Hz ~ 20kHz, amplitude: 4Ω, entrada para fone de ouvido: P2 3.5mm, alimentação: USB (5V)	UNID	100	C3TECH	R\$ 61,42	R\$ 6.142,00
21	Carregador USB para pilhas - com cabo micro USB 0.50m incluso, podendo ser ligado em saídas USB de computadores, carregadores USB e outros similares, monitora a recarga das pilhas, capacidade de carregar baterias 9V, carrega 2 ou 4 pilhas simultaneamente do tipo AA/AAA e 1 ou 2 baterias 9V (pilhas e baterias não inclusas), tempo de carga entre 3 a 8 horas, conteúdo da embalagem: 1 carregador e 1 cabo micro USB com 0,5mSSd.	UNID	2	Mox	R\$ 40,57	R\$ 81,14
22	Chave de fenda 1/4" x 6" - ponta magnética, cabo emborrachado	UNID	5	MTX	R\$ 7,70	R\$ 38,50
23	Chave de fenda 1/8" x 2.3/8" - ponta magnética, cabo emborrachado	UNID	5	MTX	R\$ 5,42	R\$ 27,10
24	Chave de fenda 3/16" x 4" - ponta magnética, cabo emborrachado	UNID	5	MTX	R\$ 8,40	R\$ 42,00
25	Chave Philips 1 3/16" x 6" - fabricado em aço gedore-vanádio, haste níquelada e cromada, cabo em polipropileno, ponta fosfatizada, chave com lâmina redonda para parafusos tipo fenda cruzada "philips", cabo emborrachado	UNID	5	Vonder	R\$ 8,46	R\$ 42,30
26	Chave Philips 1/8" x 2.3/8" - fabricado em aço gedore-vanádio, haste níquelada e cromada, cabo em polipropileno, ponta fosfatizada, chave com lâmina redonda para parafusos tipo fenda cruzada "philips", cabo emborrachado	UNID	5	Vonder	R\$ 8,13	R\$ 40,65
27	Chave Philips 2 1/4" x 6" - fabricado em aço gedore-vanádio, haste níquelada e cromada, cabo em polipropileno, ponta fosfatizada, chave com lâmina redonda para parafusos tipo fenda cruzada "philips", cabo emborrachado	UNID	5	Vonder	R\$ 7,50	R\$ 37,50
30	Emenda RJ45 - 8 vias, fêmea x fêmea	UNID	50	MD9	R\$ 3,79	R\$ 189,50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

31	Filtro de linha, padrão brasileiro 2 p + t 10^a - cor: preto, corrente: 10 ^a , número de tomadas: 6 (NBR), tensão: bivolt, padrão brasileiro, comprimento do cabo: 1,0m, tipo de cabo: H05VV-F 3x0,75mm ² VDE, botão: liga/desliga com LED, fusível de segurança, energia dissipada: 85J, aprovado pelo INMETRO	UNID	300	Genérico	R\$ 30,30	R\$ 9.090,00
33	Fonte ATX - 450W Sata 20 + 4 pinos - com botão (Liga/Desliga), cabeamento padrão, potência 430W real, fans 1 x 120mm, tensão 100 ~ 220V (seleção automática), certificado de eficiência: 80 PLUS BRONZE, suporte ao padrão ATX12V v2.3 mais recente e com compatibilidade retroativa aos sistemas ATX12V 2.2 e ATX12V 2.01, aprovações de segurança UL, CUL, CE, CB, FCC Classe B, TÜV, CCC, C-tick, 1 x ATX 20/24, 1 x ATX 12V, 1 x EPS, 1 x PCI-Express, 3 x Molex (periféricos), 4 x Serial ATA Power, 1 x FDD Power, em embalagem unitária.	UNID	200	Dex	R\$ 70,33	R\$ 14.066,00
34	Limpa contato - limpa contato elétricos, remoção de oleosidade, secagem ultra rápida, aerossol 300 ml.	FRASCO	5	Tekbond	R\$ 20,15	R\$ 100,75
35	Localizador de cabo de rede: Características: localizador de cabos, zumbidor, testador de cabo de rede, design moderno, fácil de transportar, interface flexível e versátil, controle de volume ajustável, verificação automática eficiente, teste de continuidade, receptor do sinal de tom nos cabos ou fios (linha telefônica), identifica o estado na linha telefônica em funcionamento, função de mapeamento cabo LAN para diagnosticar condição de cabo LAN, identificando o ponto de conexão com falha ou quebra, modo de economia de energia em espera, função line-Tracking (rápido e confiável), acompanha fone de ouvido, Led indicador e fone de ouvido permitem ao técnico trabalhar em local com baixa luminosidade ou ruidoso. Especificações: material: plástico ABS, alimentação: 2 x Baterias 9V, corrente máxima: emissor 10mA / receptor: 30mA, distância de transmissão de sinal: 3Km, formato de transferência de sinal: multi-frequência de pulso, nível de saída do sinal: 8VP-P, transmissão corrente máxima do transmissor : 9mA, transmissão corrente máxima do receptor : 28mA, dimensões do emissor 133x45x24mm (C x L x E), dimensões do receptor 175x39x24mm (C x L x E), com manual.	UNID	5	SECCON	R\$ 146,81	R\$ 734,05
37	Memória Ram - Capacidade 8GB; Velocidade do SPD2400MHz; Tecnologia DDR4; Mecânica U-DIMM; Voltagem 1.2V; Temperatura de operação 0°C a 85°C; Padrão jedec; Interface288-pin; Aplicação Desktop.	UNID	400	Crucial	R\$ 110,88	R\$ 44.352,00
41	Monitor - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - Cor Preto, Tela 21.5" VA Full HD, Resolução Full HD (1920 x 1080); TELA Tamanho de Tela 21.5", Tipo de Tela VA, Ângulo de Visão 178° / 178°, Resolução Máxima Full HD (1920 x 1080), Brilho 250 cd/m ² , Contraste 3000:01:00, Tempo de Resposta 5ms (GtG), Taxa de Atualização 75Hz, Gama de Cores (típ.) NTSC 72%, Profundidade de Cores (nº de cores) 16,7 milhões, Distância entre pixels 0,2493 x 0,2410 mm, Tratamento de Tela Antirreflexivo; ENTRADAS/SAÍDAS HDMI Sim (v1.4), D-Sub Sim; RECURSOS Flicker Safe Sim, AMD FreeSync™ Sim, Crosshair Sim, Dynamic Action Sync Sim, Black Stabilizer Sim, Plug & Play Sim, Modo Leitura Sim, Super Resolution+ Sim, Smart Energy Saving Sim, OnScreen Control Sim, Color Weakness Sim; Dimensões sem Embalagem (sem base) - LxAxP 511,6 x 295 x 40,2 mm, Dimensões sem Embalagem (com base) - LxAxP 511,6 x 383,5 x 190 mm, Dimensões com Embalagem - LxAxP 620 x 365 x 141 mm, Peso sem Embalagem (sem base) 2,2 Kg, Peso sem Embalagem (com base) 2,6 Kg, Peso com Embalagem 3,7 Kg; ACESSÓRIOS Fonte de alimentação Sim, Cabo HDMI Sim; ENERGIA Consumo de Energia 19W (típ.), Fonte Adaptador externo; OUTROS Garantia 12 meses, Ajustes de Posição Inclinação, Tamanho Furação VESA® Sim (75 x 75 mm).	UNID	100	TGT Target	R\$ 452,48	R\$ 45.248,00
43	Pincel 3/4" - com cerdas naturais na cor gris e cabo plástico	UNID	3	Gris	R\$ 2,63	R\$ 7,89



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

44	<p>Placa-mãe - CPU suporta processadores Intel® Core™ de 10ª geração e processadores Intel® Core™ de 11ª geração (LGA1200), design Power Phase 5, suporta Intel® Turbo Boost Max 3.0 Technology; Chipset Intel® H510; tecnologia de memória DDR4 Dual Channel, 2 x slots DDR4 DIMM, suporta DDR4 3200(OC) / 2933 / 2800 / 2666 / 2400 / 2133 não-ECC, sem-buffer, suporta módulos de memória UDIMM ECC (opera em modo não-ECC), capacidade máxima de memória do sistema: 64GB, suporta Intel® Extreme Memory Profile (XMP) 2.0; BIOS BIOS Legal 128Mb AMI UEFI com suporte a interface gráfica multi-idioma, compatível com eventos de despertar ACPI 6.0, suporta SMBIOS 2.7, cache/núcleo da CPU, CPU GT, VCCSA, DRAM, VCCIO, VCCST, VCCIN AUX multiajuste de voltagem, gráficos processadores Intel® Core™ de 11ª geração, suporta Intel® Xe Graphics Architecture (Gen 12), processadores Intel® Core™ de 10ª geração suporta Gen 9 Graphics, três opções de saída de vídeo: portas D-Sub, DVI-D e HDMI, suporta monitor tripla, suporta HDMI 2.0 com resolução máxima de 4K x 2K (4096x2160) @ 60Hz com processadores Intel® Core™ de 11ª geração, suporta tecnologia HDMI 1.4 com resolução máxima de 4K x 2K (4096x2160) @ 30Hz com processadores Intel® Core™ de 10ª geração, suporta DVI-D com resolução máxima de 1920x1200 @ 60Hz, suporta D-Sub com resolução máxima de 1920x1200 @ 60Hz, suporta sincronismo automático de lábios, cores profundas (12bpc), xvYCC e HBR (High Bit Rate Audio / áudio de alto Bit Rate) com HDMI 2.0 (monitor HDMI compatível necessário), suporta HDCP 2.2 com DVI-D e portas HDMI (HDCP 2.3 ready com processadores Intel® Core™ de 11ª geração), áudio HD 7.1 canais (Realtek ALC897 Audio Codec), suporta Surge Protection, rede Gigabit LAN 10/100/1000 Mb/s, Giga PHY Intel® I219V, suporta Wake-On-LAN, suporta proteção contra raios/ESD, suporta eficiência de energia Ethernet 802.3az, suporta PXE, wireless rede módulo Intel® 802.11ac WiFi, suporta IEEE 802.11a/b/g/n/ac, suporta Dual-Band (2.4/5 GHz), suporta conexão sem-fio de alta velocidades de até 433Mbps, suporta Bluetooth 4.2 / 3.0 + High speed class II, slots processadores Intel® Core™ de 11ª geração 1 x slot PCI Express 4.0 x16, processadores Intel® Core™ de 10ª geração 1 x slot PCI Express 3.0 x16, 1 x slot PCI Express 3.0 x1, 1 x soquete M.2 (Key E) com the bundled WiFi-802.11ac PCIe WiFi module, armazenamento 4 x conectores SATA3 6.0 Gb/s, suporta tecnologia Intel® Rapid Storage 18, NCQ, AHCI e Hot Plug, 1 x soquete ultra M.2 (M2_1), suporta módulos M Key 2260/2280 M.2 SATA3 6.0 Gb/s e módulos M.2 PCIe até Gen3 x4 (32 Gb/s), conectores 1 x conector para COM, 1 x conector SPI TPM, 1 x conector de speaker e intrusão do gabinete, 1 x conector de LED endereçável, 1 x conector de ventoinha da CPU (4-pin), 1 x conector de ventoinha do gabinete (4-pin), 1 x conectores de ventoinha de gabinete/bomba d'água (4-pin) (controle de velocidade de ventoinhas inteligente), 1 x conector de energia ATX 24 pinos, 1 x conector de energia 12V 8 pinos, 1 x conector de painel de áudio frontal, 1 x conector USB 2.0 (suporta 2 portas USB 2.0) (suporta proteção contra ESD), 1 x conector USB 3.2 Gen1 (suporta 2 portas USB 3.2 Gen1) (suporta proteção contra ESD), painel traseiro 2 x portas antenna, 1 x porta de teclado PS/2, 1 x porta de mouse PS/2, 1 x porta D-Sub, 1 x porta DVI-D, 1 x porta HDMI, 2 x portas USB 2.0 (suporta proteção contra ESD), 2 x portas USB 3.2 Gen1 (suporta proteção contra ESD), 1 x porta de rede RJ-45 com LED (LED de ACESSO E LED de VELOCIDADE), conectores de Áudio HD: entrada de linha / alto-falante frontal / microfone; CD de suporte Drivers, utilitários, antivírus (versão Trial), barra de tarefas e navegador Google Chrome, acessórios guia rápido de instalação, CD de suporte, protetor E/S, 2 x cabos de dados SATA, 2 x antenas ASRock WiFi 2.4/5 GHz, 2 x cabos da antena SMA Wi-Fi, 1 x parafuso para o soquete M.2, monitor de hardware tacômetro de ventoinha: CPU, gabinete, gabinete/ventoinhas da bomba d'água, Quiet Fan (ajuste automático das ventoinhas do gabinete de acordo</p>	UNID	150	Intel	R\$ 376,17	R\$ 56.425,50
----	---	------	-----	-------	------------	---------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

	com a temperatura do CPU): CPU, gabinete, gabinete/ventoinhas da bomba d'água, controle multivelocidade de ventoinha: CPU, Gabinete, gabinete/ventoinhas da bomba d'água, detecção CASE OPEN, monitoramento de voltagem: CPU Vcore, +12V, +5V, +3.3V, formato micro ATX: 8.9-in x 7.4-in, 22.6 cm x 18.8 cm, design com capacitores sólidos, certificações FCC, CE, pronta para ErP/EuP (necessário fonte de alimentação pronta para ErP/EuP).					
47	Switch 8 Portas - Chipset RTL8370N, padrões IEEE802.3 - 10BASE-T, IEEE802.3u - 100BASE-TX, IEEE802.3ab - 1000BASE-T, IEEE802.3x - Flow Control, IEEE802.1p - Priority Queueing (QoS), IEEE802.3az - Energy Efficient Ethernet, 8 portas - RJ45 10/100/1000 Mbps com autonegociação, auto MDI/MDI-X detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover); cabeamento suportado 10BASE-T - cabo UTP categoria 3, 4 e 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 Ω STP, 100BASE-TX - cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 Ω STP, 1000BASE-T - UTP categoria do cabo 5e, 6 (máximo 100 m); LEDs indicadores 8 - Link/Act, 1 - Power; método de transferência armazena e envia (Store-and-Forward), tabela de endereço MAC 4K, taxa de encaminhamento 10 Mbps : 14880 PPS, 100 Mbps : 148800 PPS, 1000 Mbps : 1488000 PPS; Backplane 16 Gbps, buffer de memória 192 kB, QoS Priorização IEEE802.1p, quatro filas de prioridade por porta, algoritmo de fila: WFQ, fonte de alimentação entrada: 100-240 Vac / 50-60 Hz, saída: 12 Vdc / 1 A, tensão de operação 12 - 24 Vdc; PoE passivo somente a porta 1 (pinos 4 e 5 positivo, pinos 7 e 8 negativo), utilizado para ligar o switch através do cabo de rede, potência máxima de consumo 4,5 W, temperatura de operação 0 à 55 °C, temperatura de armazenamento -40 à 70°C, umidade de operação 10% à 90% sem condensação, umidade de armazenamento 5% à 90% sem condensação, dimensões (L x A x P) 140 x 26 x 75 mm, certificações Anatel, criptografia de dados não disponível.	UNID	100	Intelbras	R\$ 152,63	R\$ 15.263,00
48	Switch 24 portas 10/100/1000 - padrões IEEE802.3x Full duplex and Flow control, IEEE802.3 10BASE-T, IEEE802.3u 100BASE-TX, IEEE802.3ab 1000BASE-T, protocolo CSMA/CD, taxa de transferência Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex), Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex), Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (full duplex), taxa de encaminhamento de pacotes 35,7 Mpps, taxa de latência 4 µs; Buffer de memória 4 Mb; Chipset Realtek, tabela de endereço MAC 8 K, cabeamento suportado 10BASE-T: UTP categoria do cabo 3, 4, 5 (máximo 100 m), 100BASE-Tx: UTP categoria do cabo 5, 5e (máximo 100 m), EIA/TIA-568 100 Ω STP (máximo 100 m), 1000BASE-T: UTP categoria 5E ou superior (máximo 100m), quantidade de portas 24 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática, auto MDI/MDI-X alimentação (power), link/atividade por porta e Indicação de velocidade automática, LEDs indicadores alimentação (power), link/atividade por porta e Indicação de velocidade automática, método de transferência armazena e envia (store and forward), aprendizado de endereços MAC, aprendizado e atualização automática, fonte de alimentação interna automática - entrada: 100-240 Vac 50-60 Hz 0,5 A, consumo máximo 13,1 W (11,8 W sem link), dimensões (L x A x P) 440 x 44 x 178 mm - padrão EIA 19" com 1 U de altura. Características de ambiente temperatura de operação: 0 °C a 40 °C, temperatura de armazenamento: -40 °C a 70 °C, umidade de operação: 10% a 90% umidade de armazenamento 5% a 90%, emissão de segurança e outros Anatel, FCC, CE, RoHS.	UNID	30	Intelbras	R\$ 402,58	R\$ 12.077,40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

49	Teclado multimídia ABNT - formato ergonômico, teclas tamanho médio e silenciosas, 104 teclas, leds indicadores de CAPS LOCK, NUM LOCK, SCROLL LOCK.	UNID	150	Bright	R\$ 20,78	R\$ 3.117,00
VALOR DO MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 214.231,99				

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedor (Razão Social): ML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ N°: 39.521.242/0001-66		Telefone: (22) 98831-6435
Endereço: Estrada da Caixa d'água, n° 300, Loja 01, Caixa d'água, Bacaxá		
Cidade: Saquarema	UF: RJ	CEP: 28.993-866
Endereço Eletrônico: ml-comercial@hotmail.com		
Representante: Luana Brisa Araújo		

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial - SRP n.º 056/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial - SRP n.º 056/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por item será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial - SRP n.º 056/2023, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PARÁGRAFO QUARTO. A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A licitante vencedora deverá entregar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da Secretaria Requisitante, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O prazo de entrega é de 30 dias a contar da emissão de cada nota de empenho e/ou assinatura do contrato, de acordo com a solicitação de empenho da secretaria requisitante.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A empresa vencedora deverá efetuar a entrega do material solicitado, no almoxarifado da SEDUC, localizado na Avenida Country Club dos Engenheiros, lote 16 – Loteamento Flumitur – Buraco do Pau – Araruama – RJ, devidamente acordado entre as partes (contratada e município).

PARÁGRAFO QUARTO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO QUINTO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços, será requerida pela Secretaria Requisitante que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP n.º 056/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. **Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.**

PARÁGRAFO QUARTO. Assinar a Ata de Registro de Preços;

PARAGRAFO QUINTO. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PARAGRAFO SEXTO. Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO SETIMO. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO OITAVO. Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

PARAGRAFO NONO. Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

PARAGRAFO DÉCIMO. Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO. Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO. Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

- I. Atestar a entrega do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;
- II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 056/2023, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, *pro rata die*.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens **19 e 20**, do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 056/2023.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial - SRP n.º 056/2023, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º 965/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 04 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA:

LIVIA BELLO
Prefeita

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação

ML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Luana Brisa Araújo
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: